

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

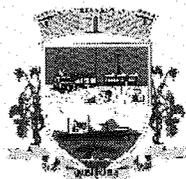
15ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: Projeto de Lei nº 5.031/2018 que Dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais, para a instalação de Infraestrutura de Suporte para recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, no Município de Imbituba e dá outras providências

REALIZADA EM 27/02/2019

Às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a Audiência Pública com a finalidade de promover ampla discussão junto à sociedade civil sobre o Projeto de lei no 5.031/2018 que Dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais, para a instalação de Infraestrutura de Suporte para recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, no Município de Imbituba e dá outras providências. Dando por aberta a Sessão, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, informou a todos que a presente Audiência Pública é uma realização da Comissão Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo. Em seguida, o Presidente iniciou a composição da Mesa Principal registrando a presença da vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereadora Michela da Silva Freitas; do Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Roberto Luiz Rodrigues, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor Anderson Cristiano Maximiliano; e do Engenheiro da SEDURB, Senhor Eduardo dos Passos Nunes. Com a palavra, o Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, registrou as presenças das representantes da Empresa Sul Internet Graziane Martins da Silva e Amanda Pascoal; do representante da empresa Zopone Engenharia e Comercial Ltda, Senhor Eyder Nunes; do Gerente de Relações Institucional da TIM, Senhor Cleber Rodrigo Afânio; do Representante da QMC Telecomunicações, Erick Fabricio da Silva, do Representante da empresa Snet, Senhor Rodrigo Carvalho, de representantes do Observatório Social e demais cidadãos. Dando continuidade à reunião, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo, Vereador Elísio Sgrott, solicitou à Vice-Presidente da Comissão, na condição de Secretária *ad hoc* da Audiência Pública, que realizasse a exposição temática e os procedimentos da Audiência. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas assim manifestou-se “O objetivo da presente Audiência pública é promover ampla discussão com os vários setores da sociedade do município e autoridades públicas municipais sobre o Projeto de Lei no 5.031/2018 que Dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais, para a instalação de Infraestrutura de Suporte para recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, no Município de Imbituba. A Audiência Pública é aberta a todos os interessados, que deverão assinar lista de presença e poderão participar na qualidade de Colaborador(a), apresentando sugestões por escrito; ou de Expositor(a), apresentando sugestões oralmente. Alerto, ainda, sobre a sistemática desta Audiência Pública: Primeiramente, será concedida a palavra ao Poder

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Executivo Municipal que, através dos seus técnicos, farão uma explanação sobre os Projetos de Leis. Logo após, será dada aos Vereadores a oportunidade de se manifestarem sobre o Projeto. Em seguida serão apresentadas as sugestões ou questionamentos elaborados pelos Colaboradores, ou seja, por qualquer cidadão ou entidade, através dos formulários que estão disponíveis no hall de entrada do Plenário, os quais serão dirigidos à Mesa pelos funcionários da Câmara. Após, será concedida a palavra aos Expositores que deverão se pronunciar nos microfones, a fim de fazerem seus questionamentos ou exporem verbalmente as suas sugestões. A ordem em que serão chamados os expositores e colaboradores seguirá a ordem de inscrições dos mesmos. Informamos que poderão manifestar-se somente as pessoas inscritas e que esta Audiência Pública tem o tempo limite de três horas de duração. Serão aceitas inscrições que forem realizadas até cinco minutos após o encerramento da apresentação do projeto de Lei pelo Executivo Municipal. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Urbanismo solicitou à Secretária, Vereadora Michela da Silva Freitas, a leitura do Projeto de Lei no 5.031/2018, objetos de discussão da presente Audiência Pública. Finalizada a leitura do projeto, a Secretária devolveu a palavra ao Presidente da Audiência Pública, Vereador Elísio Sgrott, que concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor Anderson Cristiano Maximiano. Com a palavra, o Secretário cumprimentou a todos os presentes e falou da importância da tecnologia nas vidas das pessoas. Falou que a lei em vigor sobre o assunto é bastante restritiva e devido a isso, algumas empresas do setor procuraram a Prefeitura a fim de aperfeiçoar a lei com o objetivo de que a qualidade dos serviços prestados por elas, no município de Imbituba, possa melhorar. Diante disso, foi designado a Engenheiro Eduardo dos Passos Nunes da SEDURB para trabalhar em um novo do Projeto para aperfeiçoar a lei que trata sobre a instalação de infraestrutura de antenas para a recepção de rádio, tv, telefonia e telecomunicações, em geral. Após, o Secretário passou a palavra ao Engenheiro Eduardo dos Passos Nunes para apresentar os detalhes técnicos do Projeto. Com a palavra, o Engenheiro Eduardo declarou que, como já foi exposto pelo Secretário, o que motivou o Executivo a elaborar um novo projeto de lei e remeter à Câmara de Vereadores foi a necessidade de aperfeiçoar a lei municipal, tendo em vista que após a sua edição, em 2003, o Governo Federal já editou duas leis que regulamentam o assunto. No entanto, essas leis federais deixam claro que cabe aos municípios legislar sobre assuntos de importância local, como as leis que tratam do uso e ocupação do solo e as questões ambientais. No entanto, essas mesmas leis estabelecem que o município não pode criar leis que criem critérios ou empecilhos que tornem inviável a implantação dos serviços de telecomunicações, rádio, tv e etc. Falou que os processos que deram entrada na Prefeitura, nos últimos anos, para a implantação de infraestrutura para a prestação desses serviços foram impedidos pela legislação municipal vigente. Diante disso, o Secretário ressaltou que, devido a essa legislação restritiva, os serviços de telecomunicações prestados no município são de baixa qualidade e, inclusive, inferiores aos serviços ofertados nos municípios vizinhos. Disse que a Prefeitura então elaborou um projeto de lei que permite a instalação dessas infraestruturas, porém com o cuidado de que o impacto provocado não cause danos aos moradores próximos e que não prejudique as áreas ambientais e áreas de patrimônio histórico em que existam bens tombados. Disse que o projeto de Lei 5.031/2018 apresenta um cuidado maior na nas áreas de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

preservação permanentes ou nas áreas onde existem bens tombados. Neste sentido, explicou que para os processos que envolvem instalação de infraestrutura de antenas em áreas de preservação permanentes há a necessidade dos processos passarem pela análise da APA da Baleia Francas, já que essas áreas apresentam uma gestão própria. Já nas áreas onde existem bens tombados ou áreas de preservação cultural, há a necessidade de ouvir o órgão municipal da cultura. Na sequência, o Engenheiro Eduardo dos Passos Nunes declarou que acha importante a realização da presente audiência pública, pois é uma oportunidade para as empresas se manifestarem a respeito do Projeto, opinando se o projeto ainda ficou muito restritivo ou para ouvir os cidadãos, de forma que os mesmos se expressem se a lei necessita ser mais restritiva em algum aspecto. Falou ainda que o Executivo Municipal teve preocupação no projeto em relação ao ruído causado pelas antenas, tendo em vista ser esse o aspecto que mais preocupa os cidadãos. Na sequência, explicou que o Projeto dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnético, decorrentes da instalação de infraestrutura de suporte de antenas de telecomunicações, nos termos da Lei Federal 11.934/2009. Falou que na época da edição da lei municipal em vigor essa lei federal ainda não tinha entrado em vigor. Com o retorno da palavra, o Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo solicitou à Secretária, Vereadora Michela da Silva Freitas, a leitura das emendas apresentadas ao Projeto pela Comissão de Constituição e Justiça. Após a leitura das Emendas, o Presidente da Audiência abriu para a exposição dos representantes das empresas de telecomunicações presentes. Primeiramente, foi concedida a palavra ao Gerente de Relações Institucional da TIM, Senhor Cleber Rodrigo Afânio que iniciou sua fala parabenizando à Câmara pela realização da Audiência Pública. Após falou sobre o art. 15 do projeto de lei que prevê que não será autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte de torres para reprodução de sinal e áreas com distância inferior a 50 metros de hospitais, clínicas de internação, escolas, creches e asilos e indagou aos representantes do Executivo Municipal se foi feito um estudo para verificar se sobrou lugar para a instalação de antenas. Na sequência, o Senhor Cleber falou que o município de Penha tinha uma legislação semelhante, onde o raio distante de escolas, creches, clínicas e hospitais para a instalação de suporte de antes não devia ser inferior a 30 metros e que lá foi constatado que isso inviabilizou a instalação de novas antenas. Falou que o Projeto de lei em tramite na câmara permanece ainda bastante restritivo e citou exemplos de município que tiraram essas restrições de sua legislação. Falou que essa restrição não faz sentido técnico e ressaltou que na própria sede da OMS – Organização Mundial da Saúde – em Genebra há uma antena celular instalada, assim como em diversos hospitais pelo mundo, comprovando que não há problemas relacionados à saúde. Desta forma, ressaltou que a distância de 50 metros de hospitais, escolas, creches vai impedir que a qualidade dos sinais de telecomunicações seja melhorada. Com a palavra, o Representante da QMC Telecomunicações, Senhor Erick Fabricio da Silva, solicitou ao Engenheiro Eduardo dos Passos Nunes suas considerações a respeito das mesmas. Quanto à Emenda 001, que altera a redação do Art. 6º do Projeto de lei, o Engenheiro Eduardo explicou que o órgão gestor da cultura deve ser ouvido somente nos processos de autorização para instalação de infraestrutura de suporte de torres nos casos que envolvam áreas de imóveis tombados ou em processo de tombamento, e não em todos os processos que dispõe o art. 6º. Comentou que a lei federal que regula as instalações, não restringe a 50 metros, somente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

menciona esta distância. Além disso, a Anatel exige que, 60 dias após instalação, deve ser medida a radiação no ponto instalado para comprovar a conformidade com a recomendação feita pela Anatel e OMS. O Gerente de Relações Institucional da TIM, Senhor Cleber Rodrigo Afânio comentou que a OMS tem uma medida e o governo brasileiro tem uma medida menor e que, atualmente, qualquer ponto está muito abaixo do nível seguro. Ressaltou que quanto mais perto menor o sinal, inclusive logo abaixo de torres não tem sinal. Informou que as ondas são emitidas para o horizonte e não há emissão de sinal para baixo. O Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo, Vereador Elísio Sgrott abriu espaço para as considerações das empresas. O representante da empresa Zopone Engenharia e Comercial Ltda, Senhor Eyder Nunes, pediu para retirar a palavra entorno, que parece mais restritiva, e usar o termo divisa do imóvel. Comentou que a emenda está muito restritiva, prejudicando o acesso ao sinal. Citou a resolução nº 303 da Anatel, que define parâmetros de radiofrequência para telecomunicações. Deu como exemplo o potencializador de sinal instalado dentro do Hospital Alberto Einstein e o sinal de wifi nas residências e escolas, sendo que não há justificativa técnica para afastar 50 metros de escolas. O representante da empresa Snet, Senhor Rodrigo Carvalho questionou sobre como ter sinal sem antena nos locais sem a fibra óptica. Lembrou que existe muita internet via rádio na cidade e o projeto de lei menciona qualquer equipamento de emissão e recepção de radiofrequência. Ele foi informado que a licença é exigida só para as torres. Foi concedido espaço para os inscritos. A Secretária informou haver apenas um expositor. Passou-se a palavra ao expositor: O senhor Fred Hesse pergunta se via rádio não seria melhor que via fibra óptica, devido a quantidade de cabos nos postes, além do risco de ruptura destes cabos, respondendo o Senhor Rodrigo Carvalho - Snet, que fibra óptica é a tecnologia mais avançada e sem limite, enquanto a via rádio tem limite de 10 mega de velocidade. Cada cliente é atendido por cabo individual e a lei exige que seja instalado abaixo da rede elétrica e com máximo 5 empresas usando o mesmo poste. Em algumas áreas da cidade é proibido o tráfego de caminhões para evitar rompimentos, porém não é obedecido. O Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo, Vereador Elísio Sgrott, concedeu a palavra aos vereadores que se manifestarem. Com a palavra o Presidente da Câmara, Roberto Luiz Rodrigues, o qual menciona que houve publicidade da audiência pública, mas a população não compareceu. Com a palavra a Vereadora Michela da Silva Freitas diz que não tem competência para avaliar nem para fazer emendas, mesmo com as fala das empresas. Reforçou que as escolas precisam de melhor acesso na internet. Sugeriu que o projeto volte para a SEDURB, para que os técnicos e engenheiros da Prefeitura, analisem e estudem o que foi explando e reformulem um projeto seguro e não restritivo. O Presidente da Comissão de Obra se Urbanismo, Vereador Elísio Sgrott, explica que no Projeto de Lei consta a UFM que é unidade fiscal do município que vale R\$ 3,34. Informa que este projeto passará para a Comissão de Finanças e Orçamento, oportunidade em que os técnicos da Prefeitura e a Comissão de Legislação serão convidados a fazerem os ajustes e agilizar o processo do projeto que está desde 2018 na casa. Acredita que em Março será possível votar o projeto com as devidas correções. Questionou qual medida segura e os perigos que a radiação traz para a saúde pública, bem como sobre a segurança física das proximidades e entornos em relação a altura/das antenas, que é diferente devido os locais onde serão instaladas, além da corrosão pela maresia e ventos predominantes na região. O Gerente de Relações Institucional da TIM, Senhor Cleber Rodrigo Afânio explicou que hoje

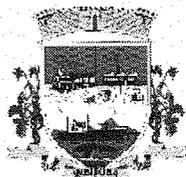
Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 4	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

já se sabe como funcionam os sistemas, mas há mitos urbanos sobre ondas. Mencionou que a frequência de wifi é muito maior que celulares e existe em vários locais. A Tim usa frequência de 700 mega hertz igual a TV analógica (TV de tubo) que tinha potência maior e foi usada por décadas sem preocupação com saúde. Então não faz sentido técnico a restrição. Explicou que hoje se precisa de capacidade e não de sinal. Hoje o uso de voz está caindo e uso de dados, whatsapp e youtube, então precisa de capacidade. Então precisa-se de mais torre para melhorar a capacidade e não sinal. A altura das torres das cidades tem hoje 12 a 18 metros – são postes metálicos. As torres são usadas em áreas rurais. Quanto a maresia informou que desde 2014 tem postes instalados na orla do Rio de Janeiro e com monitoramento para segurança. Todos os equipamentos metálicos são galvanizados a fogo e recebem manutenções mensais preventivas evitando problemas. Explicou sobre o sinal de RF é visada, ou seja, como a luz. Este sinal emitido pelas antenas recebe bloqueios físicos pelo relevo ou por prédio e, assim, não tem como definir o alcance máximo. Informou que as estações recebem pintura marítima na cor laranja. As torres são construídas para suportar vento superior a 190 quilômetros por hora, além de todas terem seguro. Foi mostrado no site da Tim as torres instaladas no Rio de Janeiro. A lei formulada foi elogiada e pediu para alterar a questão dos 50 metros. O Presidente da Câmara, Roberto Luiz Rodrigues, comentou que Imbituba é conhecida como a capital dos ventos e viu que a montagem das torres apresentadas são bem parecidas com os refletores instalados do estádio de futebol e, com o vento, eles trabalham em torno de 50cm para cada lado. Representante da empresa Snet, Senhor Rodrigo Carvalho, tem dúvida referente ao valor do licenciamento, pois algumas empresas tem 13 antenas e outras 50 antenas. Concluída a fase da audiência do Público o Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo, Vereador Elísio Sgrott passou a palavra para o Presidente da Câmara, Vereador Roverdo Luiz Rodrigues, o qual abordou a questão do vento, já que Imbituba é conhecida como a capital nacional do vento. Lembro que na década de 90 um empresário carioca trouxe a ideia de fazer um armazem em lona, fez as sapatatas com os cabos, tudo bem preparado. Contudo, havia uma dúvida se essa estrutura iria aguentar. Após três dias, a estrutura foi parar na praia (lona e cabos) ficando no local apenas as sapatatas. Nas imagens da montagem da estrutura na Barra da Tijuca recordou que possui no estádio de futebol um tipo de torre daquela mostrada nas imagens, mas com refletores, e que é perceptível que a torre se movimenta uns 50 cm para cada lado, parece que vai cair. Com a palavra o representante da SNET, Senhor Rodrigo, indagou a respeito do valor, como será mensurado, já que só a empresa SNET possui 50 torres espalhadas pela cidade. Esclareceu que a tecnologia à rádio de internet é um pouco diferente, ela tem um ângulo de 90° divisada da Torre, sendo que para baixo da torre não pega sinal, vindo a pegar de outra torre. Assim, para melhorar o sinal de internet por toda a cidade é colocada antenas nos prédios mais altos, com torres de 3 a 6 metros. Em resposta à indagação do Senhor Rodrigo respondeu o Engenheiro da SEDURB, Senhor Eduardo, que o valor é por antena, buscando sempre compartilhar essas antenas de suporte. Por isso, a lei fala na obrigatoriedade de compartilhar. Não é intenção que cada empresa tenha sua estrutura única e não compartilhe suas antenas. Quanto à dúvida do Senhor Rodrigo a respeito da interferência no sinal em virtude de compartilhamento mencionou que a legislação não é tão rígida, podendo ser flexível, desde que se justifique os motivos. Ressaltou que a lei, em vários artigos, menciona que em caso de impossibilidade o responsável técnico vai elaborar um laudo

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 5	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

e avaliará acerca da interferência. Destacou que o único ponto que ficou uma restrição e que pode ser revisto é em relação ao bem tombado e o entorno. Hoje o entorno do bem tombado – USINA – é de 200 metros, o que abrange quase toda a região do centro. Representante da QMC Telecomunicações, Erick Fabricio da Silva, mencionou que esta fazendo um projeto em Florianópolis, no Ribeirão da Ilha, área tombada e que a dificuldade é implantar uma estação dentro da igreja, já que deverá estar totalmente camuflada. Irão apresentar o projeto para que não descaracterize o bem tombado. Não pode simplesmente restringir, pois a lei federal fala que não pode inviabilizar, devendo preservar o bem tombado, por isso a flexibilização da lei. A representante da Empresa Sul Internet mencionou que a via rádio inicialmente tem uma estrutura (torre) com 2 ou 3 equipamentos, mas que com o crescimento da região poderão ter que acrescentar novos equipamentos nessa torre, devendo ficar claro que o valor da licença será por antena quando iniciar aquela torre, e questionou sobre o prazo da licença. O Engenheiro da SEDURB, Senhor Eduardo, informou que a licença é pelo meio de suporte, se for compartilhar só precisa comunicar, não precisa fazer nova licença. Quanto ao prazo falou que será única e após terá um alvará de funcionamento anual. Mencionou ainda que é uma licença urbanística e ambiental. Representante da empresa Zopone Engenharia e Comercial Ltda, Senhor Eyder Nunes mencionou que é uma tendência as concessionárias implantar pouco, poucas estações, sendo que a maioria dessas implantações estão sendo feitas por empresas, que fazem toda a infraestrutura (torre, site) e cede para empresa de telecomunicação. Por fim Rodrigo questiona o engenheiro Eduardo, sobre o que será considerado torre, respondendo este que a distância é do fim da base da torre, independente da altura da torre. Sem limitação de altura da torre, podendo apenas ocorrer pena CONAR. A representante da Sul internet perguntou como será realizada a fiscalização da sinalização das antenas, pois com os temporais, furtos e vandalismo a sinalização é retirada das antenas, bem como se haverá notificação anterior à penalidade e o prazo de reparo. O engenheiro Eduardo explicou que a aplicação da multa será a última consequência, sendo que será inicialmente notificada para corrigir, e caso não haja resposta e a empresa desconsidere a mesma, aí sim será aplicada a penalidade. Com a palavra o Presidente da Audiência Pública, Vereador Elísio Sgrott ressaltou que, realmente, alguns bairros tem deficit de sinal, destacando o Morro do Mirim, Vila Esperança, Sambaqui e próximo ao hospital. Mencionou que a interesse do Poder Público, Executivo e Legislativo, quanto da comunidade em geral de ter estes problemas sanados. Falou ainda que a ideia de ter instalação compartilhada é interessante para ter uma cobertura efetiva no município. A representante da Sul internet aproveitou a oportunidade e sugeriu que o Morro do Mirim é um lugar que precisa de atenção, pois é o melhor lugar para se ter uma cobertura da cidade e o pior para se ter uma torre. Mas quando chove nenhum carro consegue subir. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente solicitou à Secretária a lavratura do ata, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

Imbituba, 27 de fevereiro de 2019.

Elísio Sgrott

Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

Michela da Silva Freitas

Secretária e Vice-Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 6	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------